



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**ATO Nº 001/2007 PCE/JF/AL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

A Comissão Examinadora da Seleção de Estagiários de Direito da Seção Judiciária de Alagoas do ano de 2007/2008, Subseção de Arapiraca, no uso de suas atribuições, considerando os recursos interpostos contra o gabarito oficial da prova objetiva,

**RESOLVE:**

I – **NÃO DAR PROVIMENTO** aos recursos das questões n.ºs.: 07,12, 13 e 22 impetrados pelo candidato **PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR**.

II – **DAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pelo candidato **PAULO HENRIQUE DA SILVA AGUIAR**, para **ANULAR a Questão n.º 11**, atribuindo 1 (um) ponto a todos os candidatos, nos termos do § 2º do art. 24 do Regulamento do Concurso.

As razões do julgamento dos recursos estarão disponíveis aos interessados a partir das 14 horas do dia 25/09/2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

**Rubens Mendonça de Canuto Netto**  
Juíza Federal – Presidente da Comissão Examinadora